

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS A SEREM MINISTRADOS DURANTE A EXPOSIBRAM 2025

Pelo presente, o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) convida professores e tutores a apresentarem propostas para a oferta de cursos técnicos durante a Expositram 2025, que ocorrerá entre do dia 27 a 30 de outubro, em Salvador, Bahia.

1. Introdução

1.1. O IBRAM

O IBRAM é uma organização privada, sem fins lucrativos, que representa mais de 200 empresas responsáveis por 85% da produção mineral do Brasil. Com foco na sustentabilidade, segurança e responsabilidade, o instituto busca fortalecer as relações entre mineradoras, governos, sociedade e demais stakeholders, promovendo a transição do setor mineral para um cenário ainda mais produtivo e alinhado às boas práticas de ESG.

Através do seu programa de educação corporativa– a UNIBRAM, o IBRAM incentiva a inovação, difunde conhecimento e fomenta boas práticas no setor, conectando profissionais e disseminando saberes que fortalecem as competências e a excelência do setor mineral.

1.2. A Expositram

Reconhecida como o maior evento de mineração da América Latina, a Expositram reúne milhares de visitantes, empresas expositoras e representantes de vários países. Sua feira internacional é uma vitrine para a geração de negócios e para a apresentação de soluções inovadoras no setor mineral. O congresso associado à feira promove debates relevantes sobre os cenários atuais e as tendências futuras da mineração.

Com impacto significativo no fortalecimento da indústria mineral, a Expositram também proporciona uma plataforma de conexão entre profissionais, empresas e acadêmicos, promovendo a capacitação e o compartilhamento de conhecimento técnico.

2. Objetivo

2.1 O presente edital visa selecionar propostas de **minicursos** com conteúdo técnico relacionado à atividade da mineração e boas práticas de ESG (meio ambiente, responsabilidade social e governança).

2.2 Além de outros temas diretamente relacionados ao setor mineral, os cursos podem abranger as seguintes áreas temáticas:

- i. Sustentabilidade, ESG, Meio Ambiente e Questões Climáticas** (ex.: sustentabilidade ambiental, social e de governança em projetos industriais e minerários; gestão de riscos e governança corporativa; estudos específicos em meteorologia, mudanças climáticas e mineração).
- ii. Gestão de Riscos e Segurança** (ex.: segurança de processos; análise de riscos e gestão de emergências; legislação e governança minerária; direito minerário; licenciamento ambiental; políticas públicas, royalties e governança do setor minerário).
- iii. Geotecnia e Estruturas Minerárias** (ex.: segurança e estabilidade de estruturas de rejeitos e áreas mineradas; gerenciamento de áreas descomissionadas e recuperação ambiental; planejamento e operação em mineração; automação e inovações tecnológicas em mineração).
- iv. Biodiversidade e Conservação Ambiental** (ex.: estratégias para conservação e recuperação de ecossistemas impactados; monitoramento ambiental; recursos hídricos).
- v. Saúde e Segurança Ocupacional** (ex.: normas regulamentadoras e boas práticas de saúde e segurança no trabalho; gestão de riscos ocupacionais; saúde mental e bem-estar no setor minerário; desenvolvimento de lideranças em saúde e segurança ocupacional)
- vi. Educação, Comunicação e Sociedade** (ex.: desenvolvimento e capacitação de mão de obra na mineração e nos territórios; comunicação na mineração; direitos humanos e impacto social de empreendimentos; relacionamento com comunidades; diversidade e inclusão; diversificação e desenvolvimento econômico de territórios).
- vii. Tecnologia, Dados e Inovação** (ex.: gestão, armazenamento e análise de dados em mineração; integração de métricas e tecnologias emergentes; transformando dados em informação na mineração; definindo e utilizando KPI na mineração; novas tecnologias nos processos produtivos da mineração).
- viii. Temas Especiais, Legislação e Atualizações Regulatórias** (ex.: atualizações normativas e regulatórias para o setor mineral; licenciamento ambiental; licenciamento minerário).

4. Procedimento de Submissão e Resultados

4.1 Os interessados devem enviar suas propostas, impreterivelmente, até o dia 30 de abril de 2025, utilizando o formulário disponibilizado no site oficial da Exposibram.

4.2 As propostas devem conter:

- Tema e descrição do curso.
- Objetivos e resultados esperados.
- Público-alvo.
- Cronograma e carga horária.
- Informações pessoais e currículo resumido do proponente.

- Proposta de valor - indicação explícita se haverá cobrança (e o valor correspondente) ou se não haverá cobrança pela oferta do curso.

Não haverá reembolso de custos tais como passagens aéreas, hospedagem, traslado, alimentação e demais despesas pertinentes.

No caso de indicação de proposta de valor com cobrança, estes custos devem estar inclusos no valor da proposta.

4.3 As propostas serão avaliadas por uma comissão do IBRAM, considerando os seguintes critérios:

- Alinhamento temático com os objetivos do evento.
- Relevância e atualidade do conteúdo.
- Experiência técnica do proponente.
- Proposta de valor

4.4 Os proponentes selecionados serão contactados diretamente por e-mail e ou telefone, até o dia 16 de maio de 2025.

A avaliação e seleção das propostas não estarão sujeitos a recurso.

5. Disposições Finais

5.1 É terminantemente vedada a promoção de quaisquer produtos, serviços ou marcas durante os cursos ministrados, sendo o conteúdo técnico e educativo o único foco permitido.

5.2 A participação neste processo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

5.3 O IBRAM reserva-se o direito de revogar ou modificar este edital a qualquer momento, sem que isso gere quaisquer direitos a indenização ou reembolso aos participantes.

5.4 Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail secretaria.unibram@ibram.org.br.

Belo Horizonte, Minas Gerais, março de 2025

Diretoria Executiva
Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)